

POLICY DIALOGUE

EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS EM MOÇAMBIQUE

Dois Anos de Implementação do Novo Quadro Legal de Partilha de Receitas na Província de Tete

Parceiros programáticos









Com apoio:



1. Enquadramento

Moçambique conta, desde agosto de 2022, com um novo quadro legal de partilha de receitas provenientes da exploração de recursos naturais. Em 2023, o governo aprovou o Decreto n.º 40/2023, de 7 de julho, que estabelece os critérios para a alocação e gestão da percentagem dessas receitas destinadas ao desenvolvimento das regiões exploradas. A aprovação da regulamentação foi precedida por uma revisão pontual das Leis de Petróleos e Minas, como parte de uma das medidas incluídas no pacote de aceleração económica anunciado em 2022¹. O novo quadro determina que 10% das receitas geradas pelas actividades extractivas sejam alocadas para o desenvolvimento das províncias, distritos e comunidades directamente afectadas pela exploração. Dos 10%, 2,75% devem ser destinados às comunidades hospedeiras, enquanto os restantes 7,25% são destinados à província e distritos de exploração. Em comparação com o modelo anterior, onde apenas 2,75% das receitas eram alocadas directamente às comunidades, a nova estrutura visa uma distribuição mais justa e equitativa dos benefícios gerados pela exploração dos recursos naturais.

Esta mudança surgiu como resposta às críticas e reivindicações da sociedade civil e das comunidades locais que, ao longo dos anos, alertaram para a baixa contribuição das actividades extractivas na promoção do desenvolvimento local. No lugar de promover a melhoria das condições de vida das comunidades hospedeiras, a partilha de benefícios foi sempre um processo marcado por controvérsias. A falta de transparência, atrasos sistemáticos no desembolso dos fundos, recorrência de situações de desvio/gestão danosa dos fundos transferidos e decisões discricionárias (sem considerar a voz das comunidades) sobre a escolha dos projectos executados são alguns dos desafios que têm caracterizado o processo de partilha de benefícios com as regiões produtoras de recursos naturais no país².

O novo quadro legal surgiu como uma resposta às demandas das comunidades por uma distribuição mais justa dos recursos gerados pela exploração dos seus territórios. Além de corrigir essas distorções, a reforma buscou descentralizar os recursos, garantindo que não apenas as áreas directamente exploradas, mas também as províncias e distritos vizinhos — igualmente afectados pelos impactos ambientais e sociais da actividade extractiva — recebessem uma parte das receitas.

⁻

 $^{^{1}\,\}underline{\text{https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/estrategias/1642-pacote-de-medidas-de-aceleracao-economica/file}$

https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/02/Policy-brief-sobre-a-Partilha-de-Receitas-do-Sector-Extractivo-Novo-Paradigma-com-o-Pacote-de-Aceleracao-Economica-Desafios-e-Oportunidades.pdf

Volvidos dois anos desde a aprovação e implementação deste novo quadro legal, é importante reflectir sobre os resultados dessa mudança. Houve, de facto, melhorias na alocação e gestão dos recursos? O novo quadro tem contribuído para um maior envolvimento das comunidades na definição de prioridades na aplicação dos fundos? E quanto a transparência e prestação de contas? Estas são questões importantes, especialmente considerando o impacto social e ambiental que a exploração dos recursos naturais continua a ter sobre as comunidades hospedeiras.

É dentro deste contexto que o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) pretende realizar no próximo dia 4 de Abril de 2025, na cidade de Tete, um Policy Dialogue subordinado ao tema "Exploração de Recursos Naturais e o Direito ao Desenvolvimento das Regiões Produtoras em Moçambique: *Dois Anos de Implementação do Novo Quadro Legal de Partilha de Receitas na Província de Tete*".

O evento é realizado no âmbito do projecto "From the Ground – Realizing Rights by Mobilizing Fair Extractive Sector Revenues(FtG)", com apoio do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia. A iniciativa conta ainda com o apoio, sob forma de comparticipação, da Plataforma INCLUDE no âmbito do African Policy Dialogue Mozambique (APD-Moz).

2. Objectivos

O evento tem como principal objectivo promover um diálogo inclusivo e baseado em evidências sobre os resultados da implementação do novo quadro legal de partilha de receitas provenientes da exploração de recursos naturais, garantindo que os benefícios sejam distribuídos de forma justa e equitativa para as comunidades hospedeiras e as regiões produtoras. Mais especificamente, pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Facilitar um espaço de consulta entre as comunidades e o governo para a troca de percepções e a apresentação dos avanços e desafios sobre o actual processo de partilha de benefícios da indústria extractiva na Província de Tete no âmbito do novo quadro legal;
- Recolher e consolidar as percepções e experiências das comunidades hospedeiras sobre a gestão, aplicação, transparência e prestação de contas dos fundos recebidos, bem assim o grau de participação das comunidades na definição das prioridades e na monitoria da execução dos fundos alocados;

 Identificar e propor boas práticas e mecanismos inovadores para uma gestão mais eficiente, transparente e inclusiva das receitas provenientes do sector extrativo.

3. Resultados Esperados:

- Sensibilizadas as autoridades locais sobre os desafios enfrentados pelas comunidades hospedeiras e os impactos da exploração dos recursos naturais no seu direito ao desenvolvimento;
- Fortalecido o envolvimento das comunidades no processo de decisão sobre a aplicação dos recursos, garantindo que as suas necessidades e prioridades sejam devidamente consideradas;
- Formuladas recomendações concretas sobre novas práticas e estratégias para fortalecer a transparência, a participação comunitária e a boa governação na gestão das receitas provenientes da exploração de recursos naturais. As recomendações serão consolidadas num documento de posição submetido aos governos provinciais e distritais.

4. Participantes, Forma de Participação e Programa

O evento será presencial, no hotel VIP, na cidade de Tete. Prevê-se a participação de 60 pessoas, incluindo actores governamentais, assembleia provincial, comunidades locais, organizações da sociedade civil, sector privado e outros stakeholders relevantes.

EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS EM MOÇAMBIQUE: Dois Anos de Implementação do Novo Quadro Legal de Partilha de Receitas na Província de Tete

Tete, Abril de 2025		
09h00-09h30	Chegada e registo dos participantes	Secretariado
09h30-09h45	Notas de Abertura	Notas de boas-vindas ❖ Aurélio Capito — Director Executivo da OREMO - Notas de Boas Vindas ❖ Adelson Rafael — Gestor de Programas da Oxfam Moçambique; ❖ Eugénio Pedro Muchanga — Administrador do Distrito de Moatize - Discurso de Abertura
09h45-10h00	Coffee-break e foto de família	
10h00-11h30	Secção I: Dois Anos de Implementação do Novo Quadro Legal de Partilha de Receitas na Província de Tete: Avanços, Desafios e Perspectivas Existentes * Orador Principal: Cremildo Coutinho – Docente Universitário Este painel tem como objectivo analisar os impactos práticos da implementação do novo quadro legal de partilha de receitas. Serão apresentados e discutidos os avanços alcançados, os desafios persistentes na alocação e gestão dos fundos, bem como as percepções das comunidades beneficiárias sobre o impacto desse modelo na promoção do desenvolvimento local. Além disso, a sessão buscará identificar lacunas e oportunidades para o aperfeiçoamento do processo, com base em evidências e experiências locais. Moderador: Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) Comentários: * Luís Bongisse Gando – Director dos Serviços Provinciais de Economia e Finanças de Tete; * Alcomo Sinalo – Técnico do Governo Distrital de Moatize; * Aurélio Capito – Director Executivo da OREMO e Membro do Conselho Consultivo Distrital de Moatize; * Hipólito Machiana – Gestor de Projecto na AAAJC.	
	 Hipólito Machiana - 	- Gestor de Projecto na AAAJC.

	Secção II: Do Quadro Legal às Realidades no Terreno — Reflexão sobre as Percepções e Experiências das Comunidades dos Distritos de Moatize e Marara		
	* Moderador: Centro	para Democracia e Direitos Humanos (CDD)	
11h30-13h00	A partir de testemunhos locais e evidências concretas serão discutidos os desafios enfrentados na aplicação dos fundos, os impactos percebidos no desenvolvimento comunitário e as discrepâncias entre o que a legislação prevê e a realidade no terreno. O objectivo é identificar pontos de melhoria e promover recomendações concretas sobre novas práticas e estratégias para fortalecer a transparência, a participação comunitária e a boa governação na gestão das receitas provenientes da exploração de recursos naturais na província de Tete.		
	Oradores:		
	❖ Delvino Chadreque – Representante da Localidade de Cateme;		
	Branquinho Saize – Representante da Localidade de 25 de Setembro;		
	Bento Jessi – Representante da Localidade de Chipanga II;		
	Jovino Salanhar – Representante da Localidade de Benga;		
	 Bernardo Joia – Representante da Localidade de Kachembe. 		
13h00-13h20	Notas de Encerramento	Gabriel Manguele – Centro para Democracia e Direitos Humanos	
13h20-14h30	Almoço		